



PORTARIA Nº 57

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI				090	21/12/2012	20/12/2017	01/02/2019	01/05/2019
20172649	1	CSPP-PPEN	154951156					

CURITIBA, 15 / 02 / 2019

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL